

RESOLUÇÃO Nº 041/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Gabinete da Reitoria	3.1.90.00.00.00.00.00	1	Aplicações Diretas	460.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	15.500,00
TOTAL				475.500,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Procuradoria Geral	3.1.91.00.00.00.00.00	11	Aplicações Diretas	60.000,00
Centro de Ciências da Educação	3.1.91.00.00.00.00.00	31	Aplicações Diretas	300.000,00
Projetos Especiais	3.1.90.00.00.00.00.00	86	Aplicações Diretas	100.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	7.000,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	1.500,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	6.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	4.4.90.00.00.00.00.00	85	Aplicações Diretas	1.000,00
TOTAL				475.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de agosto de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO